

**PORTARIA Nº 405/2022 de 14 de dezembro de 2022.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0370/2022 que concede 6 (seis) meses de licença prêmio, no período de 02 de janeiro a 02 de julho de 2023, ao servidor efetivo **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativo, designada para a Função de Confiança Autárquica de Secretária de Administração da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Atribuir a servidora efetiva **Mirian Alves Bezerra, mat. 671-1**, Auxiliar Administrativo, designada para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Secretaria da AESGA, a responsabilidade de assumir a função de Secretária de Administração da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, qual seja de 02 de janeiro a 02 de julho de 2023, devendo a servidora optar pelo recebimento de apenas uma gratificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, cessando seus efeitos em 03 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA